UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quatro minutos, na sala de videoconferência do Google Meeting, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1116, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, reuniram-se sob a presidência do Professor Joaquim Torres Filho (IDR). Estiveram presentes à reunião os Professores: Professora Carla Suzana Além Abrantes (Membro Titular do curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades - IH); Professor Carlos Alberto Cáceres Coaquira (Membro Titular do curso de Engenharia de Energias do INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS); Professora Cláudia Ramos Carioca (Membro Suplente do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa EaD do INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS - ILL); Professor Daniel Freire de Sousa (Membro Titular do curso de Enfermagem do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS); Professora Francisca Rosália Silva Menezes (Membro Titular do curso de Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades - IH); Professor Joaquim Torres Filho (Membro Titular do curso de Agronomia do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IDR); Professor José Milton Ferreira Júnior (Membro Titular do curso de Licenciatura em Química do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN); Professor José Danuso Rocha de Oliveira (Membro Titular do curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR); Professora Lia Raquel Vieira de Andrade (Membro Titular do curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL); Professor Luís Otávio Rigo Júnior (Membro Titular do curso de Licenciatura em Computação e Informática (EaD) do INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IEDS); Professor Marcelo Dário dos Santos Amaral (Membro Suplente do curso de Licenciatura em Matemática do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - ICEN); Professor Patrick de Oliveira Almeida (Membro Suplente do curso de Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidades - IH); Professor Paulo Sérgio de Proença (Membro Titular do curso de Licenciatura em Letras do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês - IHLM); Professor Thiago Moura de Araújo (Pró-reitor de Graduação); Professor Tiago Martins da Cunha (Membro Titular do curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa do INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS - ILL); Professora Ingrid Lorena da Silva Leite (Membro Titular do curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) e Pedro Medrado Silveira, Secretário da CPPD. Havendo quórum (16 membros presentes), o senhor Presidente, Professor Joaquim Torres Filho, abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **01º Ponto de Pauta: 01 – Aprovação da ATA:** Aprovação da ata da reunião (Ata de Reunião CPPD 1411524) disponibilizada aos membros da CPPD, e o documento fora aprovado à unanimidade de: 23/04/2026 às 13:18h (Processo SEI nº: 23282.001497/2026-15). **02º Ponto de Pauta: 02 - Processos administrativos, de estágio probatório docente, progressão funcional docente e promoção funcional docente avaliados para aprovação (Período: 12 de março de 2026 a 23 de abril de 2026):** 23804.000371/2025-06 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professora Andréia Cardoso Silveira); 23282.017061/2025-59 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professor Igor Monteiro Silva); 23282.019515/2025-26 (ESTÁGIO PROBATÓRIO - Professora Luanne Eugênia Nunes); 23282.018519/2025-97 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professora Joana

Elisa Rower); 23804.000050/2026-84 (PROMOÇÃO FUNCIONAL - Professora Mírian Sumica Carneiro Reis); 23282.001581/2026-21 (PROMOÇÃO FUNCIONAL - Professora Sueli da Silva Saraiva); 23282.018526/2025-99 (PROMOÇÃO FUNCIONAL - Professor Ivan Costa Lima); 23804.000036/2026-81 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professora Juliana Barreto de Farias); 23282.001165/2026-22 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professor Jon Anderson Machado Cavalcante); 23804.001769/2025-51 (PROMOÇÃO FUNCIONAL - Professor Fernando Jorge Pina Tavares); 23282.001111/2026-67 (PROMOÇÃO FUNCIONAL - Professor Herivelton Alves de Oliveira); 23282.001268/2026-92 (PROMOÇÃO FUNCIONAL - Professora Kaline Girão Antonini); 23804.001972/2025-28 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professor Ismael Tcham); 23804.002012/2025-85 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professor Márcio André de Oliveira dos Santos); 23804.000009/2026-16 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professora Ana Rita de Cássia Santos Barbosa); 23804.000012/2026-21 (PROGRESSÃO FUNCIONAL - Professor Ricardo Matheus Benedicto); 23282.004430/2026-24 (Parecer sobre titulação - Professor Deivide de Sousa Oliveira). **03º Ponto de Pauta: 03 - Discussão e deliberação sobre a manutenção ou alteração da redação do Art. 7º, inciso III e parágrafo segundo que trata da promoção para Professor Titular (Classe D), tendo em vista que na reunião do CONSEPE-UNILAB foi retirada de pauta a Minuta da Resolução que Altera as normas de Progressão e Promoção da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovadas pela Resolução Consepe/Unilab nº 249, de 11 de maio de 2023 em decorrência de uma colocação feita por um membro sobre o Art. 7º, inciso III e § 2º, ter sido questionado se no referido inciso e parágrafo seria a Classe D ou a Classe C. A Presidência da CPPD recomenda que todos os membros façam a leitura da integralidade do Art. 7º, conforme a minuta em anexo, para a aprovação na reunião da CPPD:** Fora discutido, deliberado e votado mais uma vez a unanimidade, ratificando por todos os membros presentes que a supracitada redação permanece inalterada em sua integralidade por estar perfeitamente clara e em consonância com a legislação federal atual vigente após as recentes alterações. **04º Ponto de Pauta: 04 - Discussão e deliberação sobre as alterações a serem feitas nos ANEXOS III e IV da Resolução Consepe/Unilab nº 249, de 11 de maio de 2023.** O Professor Thiago Moura de Araújo (Pró-reitor de Graduação) fez as seguintes propostas de alterações no: ANEXO III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO PELO DISCENTE. No: **"CAMPO I – Assiduidade e compromisso com os horários"** do ANEXO III no **item: "1.1. O docente foi assíduo"** sugeriu suprimir a redação do referido item em sua integralidade. No: **"CAMPO II – Relação professor e aluno"** do ANEXO III no item: **"2.1. O docente contribuiu para o desenvolvimento do pensamento crítico e do potencial criativo dos estudantes."** sugeriu trocar o termo: "**desenvolvimento do pensamento crítico"** para: **"crescimento profissional".** Desta forma, onde se lê: "2.1. O docente contribuiu para o desenvolvimento do pensamento crítico e do potencial criativo dos estudantes.". **Leia-se com a seguinte redação proposta: "2.1. O docente contribuiu para o crescimento profissional e o potencial criativo dos estudantes."**. No: "CAMPO III – Plano de ensino" do ANEXO III no item: "3.1. O docente apresentou aos estudantes, em tempo oportuno, o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, critérios de avaliação e bibliografia básica da disciplina." sugeriu acrescentar o termo: "**EM SALA DE AULA OU ONLINE NO SIGAA".** Nesse sentido, onde se lê: "3.1. O docente apresentou aos estudantes, em tempo oportuno, o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, critérios de avaliação e bibliografia básica da disciplina.". Leia-se com a redação proposta: **"3.1. O docente apresentou em sala de aula ou online no SIGAA aos estudantes, em tempo oportuno, o plano de ensino contendo ementa, objetivos, metodologia, critérios de avaliação e bibliografia básica da disciplina."**. Em relação ao item: "3.2. O docente cumpriu o plano de ensino" do ANEXO III. Deve-se acrescentar o termo: "satisfatoriamente". Nesse sentido: Onde se lê: "3.2. O docente cumpriu o plano de ensino". **Leia-se na forma proposta: "3.2. O docente cumpriu satisfatoriamente o plano de ensino.".** No ANEXO IV - RELATÓRIO DA CPPD. No RELATÓRIO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DIDÁTICO PELOS ESTUDANTES. Deve-se trocar o termo: "COMENTÁRIOS DA CAD:" por: "COMENTÁRIOS DA CPPD:" tendo em vista que os

comentários sobre observações e divergências são feitos pelos membros da CPPD designados para as avaliações nos processos. As sugestões foram discutidas, deliberadas, aprovadas e votadas a unanimidade. **05º Ponto de Pauta: 05 - Outros assuntos pertinentes que possam surgir no decorrer da reunião:** Pelo Professor José Danuso Rocha de Oliveira (Membro Titular do curso de Engenharia de Alimentos do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR) foram feitas as seguintes sugestões em relação à Minuta da Resolução que Altera as normas de Progressão e Promoção da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovadas pela Resolução Consepe/Unilab nº 249, de 11 de maio de 2023: Na página 5 da Minuta em seu parágrafo terceiro do Art. 11 sugeriu inserir a palavra: "também" tendo em vista que a competência da Direção de Tecnologia da Informação - DTI passou a ser discriminada tanto no parágrafo segundo, quanto no parágrafo terceiro, tendo em vista que a competência anterior do referido parágrafo era da Pró-Reitoria de Planejamento. Nesse sentido, onde se lê: **"Art. 11, §3º Compete à Direção de Tecnologia da Informação - DTI".** Leia-se: **"Art. 11, §3º Compete também à Direção de Tecnologia da Informação - DTI".** Tendo em vista as mudanças na resolução através da referida minuta diante da supressão dos incisos III e IV do Art. 16, necessário se faz suprimir também a menção a que se faz os parágrafos segundos e terceiro. Nesse sentido, onde se lê: **"Art. 16, §2º...conforme o disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo.". Leia-se: " Art. 16, §2º...conforme o disposto nos incisos I e II deste artigo.".** No mesmo sentido, onde se lê: **"Art. 16, §3º...conforme o disposto nos incisos I, II, III e IV deste artigo.". Leia-se: "Art. 16, §3º...conforme o disposto nos incisos I e II deste artigo.".** As sugestões foram discutidas, deliberadas, aprovadas e votadas a unanimidade. A reunião foi encerrada com os agradecimentos a todos os participantes pela troca de informações e contribuições. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, Professor Joaquim Torres Filho, agradeceu a todos e encerrou a reunião às treze horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Pedro Medrado Silveira, secretário da CPPD, lavro a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TORRES FILHO**, **PRESIDENTE DA CPPD**, em 11/05/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MEDRADO SILVEIRA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 12/05/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE MILTON FERREIRA JUNIOR**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID LORENA DA SILVA LEITE**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DE OLIVEIRA ALMEIDA**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE PROENCA**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LIA RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANUSO ROCHA DE OLIVEIRA**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA**, **MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA**, **MEMBRO DA CPPD**, em 15/05/2026, às 06:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA SUSANA ALEM ABRANTES**, **MEMBRO DA CPPD**, em 15/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO RIGO JUNIOR**, **CPPD**, em 15/05/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES**, **MEMBRO DA CPPD**, em 18/05/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428009** e o código CRC **A3BACEEC**.